



AUDITORIA ESPECIAL 1

O conselheiro Carlos Neves determinou a abertura de uma auditoria especial para examinar supostas irregularidades em um contrato da Secretaria de Desenvolvimento Social do Recife. A licitação contratou diárias para a realização das eleições do Conselho Tutelar, em outubro de 2023. A denúncia, que também pediu uma cautelar suspendendo o contrato, diz que a licitação foi aberta somente após a votação. O relator abriu a auditoria especial para analisar o contrato com maior profundidade, mas negou a cautelar, apontando que o serviço foi prestado, o que não justificaria a medida de urgência. A decisão segue para homologação na Primeira Câmara do TCE-PE.

AUDITORIA ESPECIAL 2

Uma auditoria especial vai apurar supostas irregularidades em um contrato da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) com um hospital privado de Garanhuns. A denúncia, feita pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), alega a existência de conflito de interesses, uma vez que um dos sócios é cônjuge da vice-governadora do Estado. Por isso, pede concessão de medida cautelar para suspender o contrato, e uma auditoria especial para apurar melhor os fatos. O relator do processo, conselheiro Carlos Neves, determinou a abertura da auditoria, mas negou a cautelar, por entender que a medida poderia colocar em risco a vida de usuários do SUS na região.

CAUTELAR SUSPENDE DESAPROPRIAÇÕES



A Primeira Câmara do TCE-PE determinou que a Prefeitura de Vitória de Santo Antão suspenda os decretos que autorizam a desapropriação de dois imóveis para construção de uma unidade de saúde e uma academia pública. O colegiado confirmou uma medida cautelar, emitida pelo conselheiro Eduardo Porto após uma auditoria do Tribunal encontrar irregularidades, como falta de comprovações técnicas e inconsistências na comprovação da titularidade dos imóveis. O TCE-PE também determinou que a prefeitura não faça depósitos judiciais de indenização com valores diferentes dos indicados nos laudos.

CAUTELAR SUSPENDE PREGÃO

A Primeira Câmara do TCE-PE suspendeu um pregão do Consórcio Dom Mariano para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em 15 municípios pernambucanos. O colegiado confirmou uma medida cautelar do conselheiro Rodrigo Novaes, relator do processo, motivada por irregularidades na licitação, como cláusulas que restringiam a competitividade. O processo permanecerá suspenso até a apreciação final do TCE-PE.

ATERRO SANITÁRIO DE ALTINHO



O TCE-PE alertou os prefeitos de sete municípios do agreste pernambucano sobre as consequências do atraso no pagamento dos custos de operação do aterro sanitário de Altinho. A dívida acumulada desde 2023 chega a quase R\$1,4 milhão. A situação pode comprometer o funcionamento do aterro sanitário e provocar o reaparecimento de lixões, com prejuízos ao meio ambiente e à saúde, e qualidade de vida das pessoas. Além disso, o repasse de parcela do ICMS Socioambiental do município inadimplente poderá ser interrompido, representando perda de receita.

ATUAÇÃO PREVENTIVA

O conselheiro Ranilson Ramos recebeu a secretária de Educação e Esportes (SEE), Ivaneide Dantas, para discutir o planejamento de um edital para construção de 250 creches no estado. O objetivo foi orientar a SEE com relação aos aspectos técnicos da futura licitação, fortalecendo a atuação preventiva e pedagógica do TCE-PE. "Estamos envolvendo as equipes técnicas nessa discussão, evitando que o controle externo precise interromper uma ação de tamanha importância para ampliar a rede de proteção às crianças de até 3 anos em Pernambuco", disse o conselheiro.



Ouvidoria 0800 081 027

Diretoria de Comunicação
81 3181.7995
Imprensa@tcepe.tc.br
www.tcepe.tc.br

Siga o TCE nas redes sociais



/TCEPernambuco



@tcepe



@tce_pe